Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente nº 243KS-007-PB

Em 31 de dezembro de 2023

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar | Flam
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos Cotistas e ao Administrador do
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias fechadas

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, o Fundo concentra seu investimento em ações de companhia de capital fechado, as quais foram avaliadas ao valor justo em 31 de dezembro de 2023 em R$ 2.190.517 mil, o equivalente a 100% do Patrimônio Líquido do Fundo. A Administradora estima o valor baseando-se em avaliação econômico-financeira preparada pelos responsáveis pela gestão do Fundo, conforme critérios definidos no regulamento do Fundo, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significantes. Sendo assim, em nosso julgamento, consideramos o tratamento deste assunto como relevante para nossa auditoria

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência do investimento na companhia através de confirmação externa e análise das últimas demonstrações contábeis auditadas disponíveis da companhia investida na data-base de nossa auditoria; **(iii)** envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas, para testar o valor justo do investimento, que realizaram os procedimentos de: **(a)** análise da razoabilidade das premissas e julgamentos exercidos pelos avaliadores; **(b)** verificação dos modelos matemáticos; **(c)** análise da aderência das projeções e; **(d)** conclusão dos resultados obtidos nas projeções de fluxo de caixa. **(iv)** análise da aderência das divulgações efetuadas das demonstrações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo, para avaliação a valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas e o respectivo resultado obtido no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/F-2



Marcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/O-7

Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

Aplicações	Notas	Espécie	Quantidade	2023	% s/PL	2022	% s/PL
Ativo							
Circulante							
Operações compromissadas				**1.991**	**0%**	**1.866**	**0%**
Notas do Tesouro Nacional		**NTN**	**455**	1.991	0%	-	0%
Letras Financeiras do Tesouro		**LFT**		-	0%	1.866	0%
Dividendos a receber				**-**	**0%**	**10.770**	**0%**
Tangará Energia S.A.	**4**			-	0%	10.770	0%
Redução de Capital a receber				**27.121**	**0%**	**9.524**	**0%**
Tangará Energia S.A.	**4**			27.121	0%	9.524	0%
Ações de companhias fechadas				**2.190.517**	**100%**	**2.460.557**	**100%**
Tangará Energia S.A.	**4**	**ON**	**118.581.263.285**	2.190.517	100%	2.460.557	100%
Total do Ativo				**2.219.629**	**100%**	**2.482.717**	**100%**
Passivo							
Valores a pagar				**96**	**0%**	**87**	**0%**
Outros valores a pagar				96	0%	87	0%
Total do Passivo				**96**	**0%**	**87**	**0%**
Patrimônio Líquido				**2.219.533**	**100%**	**2.482.630**	**100%**
Total do passivo e patrimônio líquido				**2.219.629**	**100%**	**2.482.717**	**100%**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Notas	2023	2022
Aplicação interfinanceira de liquidez		**186**	**278**
Operações compromissadas		186	278
Renda fixa e outros títulos de valores mobiliários		**35.049**	**10.770**
Dividendos	**4**	35.049	10.770
Títulos e valores mobiliários		**(216.569)**	**268.488**
Resultado com ações de companhias fechadas	**4**	(216.569)	268.488
Outras despesas		**(6.791)**	**(7.182)**
Taxa de administração	**8 / 11**	(6.103)	(6.469)
Auditoria e custódia	**11**	(625)	(654)
Outras despesas	**11**	(63)	(59)
Resultado líquido do exercício		**(188.125)**	**272.354**
Outros resultados abrangentes		**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício		**(188.125)**	**272.354**
Quantidade de cotas		**1.892.733.999**	**1.892.733.999**
Resultado líquido por cota – valor em R$		**(0,10)**	**0,14**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 20.748.867/0001-37
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	Cotas Integralizadas	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**1.270.127**	**1.018.190**	**2.288.317**
Resultado líquido do exercício		-	272.354	272.354
Amortização parcial de cotas	**6.c**	(78.041)	-	(78.041)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**1.192.086**	**1.290.544**	**2.482.630**
Resultado líquido do exercício		-	(188.125)	(188.125)
Amortização parcial de cotas	**6.c**	(74.972)	-	(74.972)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**1.117.114**	**1.102.419**	**2.219.533**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 20.748.867/0001-37
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		(188.125)	272.354
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado com ações de companhias fechadas		216.569	(268.488)
Resultado com debêntures de companhias fechadas		-	-
Resultado com dividendos de companhias fechadas		10.769	(10.770)
Dividendos Recebidos		-	-
Redução (aumento) de ativos operacionais		-	-
Aumento (redução) de passivos operacionais		9	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**39.222**	**(6.904)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento por amortização de principal das debentures		-	-
Recebimento por redução de capital de companhia fechada	**4**	35.875	86.789
Caixa líquido das atividades de investimento		**35.875**	**86.789**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização parcial de cotas		(74.972)	(78.041)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(74.972)**	**(78.041)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**125**	**1.844**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**1.866**	**22**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**1.991**	**1.866**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado e gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administradora" e "Gestora"), foi constituído em 27 de julho de 2014 sob a denominação social de Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações e iniciou suas operações em 30 de março de 2015 sob a forma de condomínio fechado e destinado, exclusivamente, a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil, nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nºs 578/16 e 579/16 e alterações posteriores, conforme aplicável. Possui prazo de duração estabelecido de 25 anos, contado da sua data de registro em 14 de novembro de 2014, com término previsto para 15 de novembro de 2039, podendo ser reduzido ou prorrogado por período adicional mediante deliberação da Assembleia Geral de Quotistas ("AGQ").

O objetivo do Fundo é investir em companhias que, direta ou indiretamente, detenham, operem, desenvolvam ou administrem ativos de infraestrutura, conforme definido no regulamento.

Em consonância aos critérios não objetivos dos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um quotista, de forma direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui quotistas que não influenciam ou não participam ativamente da administração diária das entidades investidas;

(iii) O Fundo obtém recursos de quotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento;

(iv) A Administradora possui discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá a Administradora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo;

(v) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos com o propósito de apreciação do capital investido, renda ou ambos; e

(vi) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação.

O Fundo, atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM nº 579/16, está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações contábeis individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Em 09 de dezembro de 2014, o Fundo subscreveu 1.700.000.000 cotas no valor de R$ 1.700.000. Em 30 de março de 2015 ocorreu a primeira integralização de cotas no valor de R$ 1.301.449. Adicionalmente, em 2 de julho de 2015 a AGQ do Fundo aprovou a segunda emissão de 800.000.000 de cotas no valor de R$ 800.000, totalizando o valor de R$ 2.500.000 subscritos.

Entre 30 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2023 os quotistas aportaram no Fundo o montante total de R$1.892.734, integralizando 75,71% do total de cotas subscritas. Cabe ressaltar que, durante o mesmo período, ocorreram amortizações parciais de cotas e, portanto, em 31 de dezembro de 2023, o Fundo apresenta o montante de R$ 1.117.114 (R$ 1.192.086 em 31 de dezembro de 2022), em cotas integralizadas.

As aplicações realizadas no Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultante de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos seus investimentos.

As aplicações do Fundo não são garantidas pela Administradora ou pelo Fundo Garantidor de Créditos, e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578/16 e 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações contábeis. Essas operações foram contratadas a taxas praticadas no mercado interbancário, tendo compromisso de revenda em 02 de janeiro de 2024. Até a data da emissão do presente relatório o Fundo já havia registrado novas operações compromissadas.

b) Títulos e valores mobiliários - ações de companhias fechadas

Os valores mobiliários devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo dos valores mobiliários deve refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis ou aquela em que informações sobre o patrimônio do Fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora deve avaliar continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos valores mobiliários, caso em que nova mensuração do valor justo deverá ser efetuada e seus efeitos reconhecidos contabilmente no período de ocorrência.

A mensuração do valor justo dos valores mobiliários deve ser estabelecida em bases consistentes e passíveis de verificação.

Nos casos em que a Administradora concluir que o valor justo de um valor mobiliário não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo pode ser utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, devendo a Administradora divulgar, em nota explicativa, os motivos que o levaram a concluir que o valor justo não é mensurável de maneira confiável, apresentando conjuntamente um resumo das demonstrações contábeis condensadas dessas investidas.

c) Títulos públicos

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

d) Ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais e constituídas) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Uma provisão para passivos contingentes é reconhecida quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

e) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

f) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

4. Títulos e valores mobiliários

As ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo tiveram o seu valor justo determinado pela Gestora com base em laudo de avaliação elaborado pelo Gestor do Fundo com data-base de 31 de dezembro de 2023. O método utilizado para o cálculo foi o valor presente do fluxo de caixa futuro, descontado com o custo de capital próprio, calculado de acordo com a metodologia Capital Asset Pricing Model (“CAPM”) de 10,50%.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os títulos e valores mobiliários constantes na carteira do Fundo registrados na categoria de “Títulos para negociação” são os seguintes:

	Movimentação do investimento - 2023			
	Valor contábil 31/12/2022	Aquisição / (Redução) de ações	Ganho / (Perda) no valor justo de exercício	Valor contábil 31/12/2023
Ações				
Tangará Energia S.A.	2.460.557	(53.471)	(216.569)	2.190.517
Total - Ações	**2.460.557**	**(53.471)**	**(216.569)**	**2.190.517**
Total - Investimentos	**2.460.557**	**(53.471)**	**(216.569)**	**2.190.517**

	Movimentação do investimento - 2022			
	Valor contábil 31/12/2021	Aquisição / (Redução) de ações	Ganho / (Perda) no valor justo de exercício	Valor contábil 31/12/2022
Ações				
Tangará Energia S.A.	2.288.383	(96.313)	268.488	2.460.557
Total - Ações	**2.288.383**	**(96.313)**	**268.488**	**2.460.557**

Seguem as informações sobre a companhia fechada que compõe a carteira de investimentos do Fundo em 31 de dezembro de 2023:

Tangará Energia S.A. (Tangará)

Em 18 de maio de 2015, o Fundo adquiriu 97,22% das ações da Turmalina Energética S.A. (“Turmalina”) por R$ 69.027. Em 1º de dezembro de 2015, ocorreu AGQ na Turmalina em que esta reduziu o capital em R$ 19.000, tendo o Fundo reduzido sua participação em R$ 18.472. A Turmalina foi constituída para fins de participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de Infraestrutura, como sócia ou acionista. A Turmalina possui 99,99% do direito de exploração da Tangará Energia S.A. (“Tangará).

Em 29 de setembro de 2021, a totalidade de debêntures de emissão da Tangará detidas pelo Fundo foram convertidas em 29.267.285.256 ações pelo montante de R$ 292.673.

Em 1º de outubro de 2021 foi aprovada a incorporação total da São João pela Tangará. Tal incorporação constituiu um aumento de capital de R$ 870.092 na Tangará, dos quais coube ao Fundo, parcela de R$ 845.903 a partir da emissão de 84.590.297.263 ações.

Durante o exercício de 2023, os acionistas da Tangará, por meio de Assembleia Geral Extraordinária aprovaram a redução de capital da Companhia no montante de R$ 53.471 sem o cancelamento de ações.

Durante o exercício de 2023, o Fundo recebeu da Tangará o montante de R$ 35.875 (R$ 86.789 em 2022) à título de redução de capital da Companhia, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2023 e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 2022, permanecendo R$ 27.121 (R$ 9.524 em 2022) registrados na rubrica "Redução de Capital a receber" das Demonstrações das posições financeiras.

Durante o exercício de 2023, a Tangará aprovou distribuição de dividendos no montante total de R$ 35.049 (R$ 10.770 em 2022). O montante total de R$ 45.818 foi recebido pelo Fundo dentro do exercício de 2023, de forma que se encontra zerado registrado na rubrica "Dividendos a receber" das Demonstrações das posições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possui 118.581.263.285 (118.581.263.285 em 2022) ações ordinárias da Tangará, que representam 97,22% do capital da Companhia.

O valor justo apurado para o investimento do Fundo na Tangará, conforme laudo de avaliação de 31 de dezembro de 2023, foi de R$ 2.190.517 (R$ 2.460.557 em 2022), sendo reconhecido um resultado negativo de R$ 216.569 (um ganho de R$ 268.488 em 2022), conforme demonstrado na rubrica "Resultado com ações de companhias fechadas" das Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes.

As demonstrações contábeis da Tangará relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 22 de maio de 2024, sem modificação.

5. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a risco de liquidez, riscos relacionados às companhias investidas, risco de mercado, risco de crédito e riscos relacionados a fatores macroeconômicos e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os quotistas.

a) Riscos de liquidez

O Fundo pode adquirir valores mobiliários de emissão de companhias investidas com ações negociadas ou não em bolsa de valores e mercado de balcão, e caso: (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o quotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos, inclusive para efetuar a liquidação do Fundo):

(i) Poderá não haver mercado comprador de tais ativos;

(ii) A definição do preço dos ativos do Fundo poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do quotista; e

(iii) O preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, os quotistas.

Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e aos quotistas, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que os quotistas consigam alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado, uma vez que não é admitido o resgate antecipado.

b) Riscos relacionados às companhias investidas

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo quotista.

A carteira de investimentos contém valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de:

(i) Bom desempenho de quaisquer das companhias investidas;

(ii) Solvência das companhias investidas; e

(iii) Continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas.

c) Risco de mercado

O valor dos ativos que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das companhias cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a carteira, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As quedas dos preços dos ativos integrantes da carteira podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

d) Risco de crédito

Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, que integram ou que venham a integrar a carteira e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo, não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

e) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. O Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao mesmo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

a) Emissões

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, assumem forma nominativa, escriturais e registradas em nome de seus titulares, pela Administradora e dão direito aos seus detentores a voto nas AGQ.

As cotas do Fundo representativas do patrimônio inicial devem ser integralizadas em moeda corrente nacional de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora nos termos do regulamento do Fundo.

As cotas deverão ser subscritas até a data de encerramento para subscrição. As subscrições de cotas subsequentes deverão ser efetuadas mediante a assinatura pelo quotista de um boletim de subscrição adicional, de acordo como os termos e condições do respectivo compromisso de investimento.

b) Resgate

As cotas do Fundo somente serão resgatadas após todas as cotas terem seus respectivos valores integralmente distribuídos aos seus titulares através de amortizações, com a consequente liquidação do Fundo.

c) Amortizações

As cotas do Fundo serão amortizadas ao longo do prazo de duração do Fundo, a exclusivo critério da Administradora e de acordo com as condições estabelecidas no regulamento.

Durante o exercício de 2023, o Fundo realizou amortização parcial de cotas no valor total de R$74.972 (R$78.041 em 2022), conforme instrumentos de deliberação da Administradora.

7. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo com a correspondente valorização das cotas, de maneira que todos os quotistas do Fundo participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

A Administradora poderá efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, na medida em que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo provenientes de seus investimentos e/ou desinvestimentos em valores mobiliários e outros ativos sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas do Fundo.

8. Taxa de administração

A taxa de administração deverá ser paga trimestralmente, antecipadamente, equivalente a 0,50% a.a. do total do capital investido em valores mobiliários e outros ativos, na respectiva data de pagamento. A taxa de administração referente a qualquer período inferior a um trimestre em que a Administradora preste serviço ao Fundo, como administradora, deverá ser calculada *pro rata* tendo base um ano de 252 dias úteis.

O montante total das despesas com taxa de administração no exercício de 2023 foi de R$ 6.103 (R$ 6.469 em 2022).

Não está previsto o pagamento de taxa de performance no regulamento.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Exercício findo em	Valor da cota R$	Rentabilidade acumulada (%)[1]	Rentabilidade do exercício (%)[2]
31 de dezembro de 2023	**1,1727**	**(10,60)**	**(7,58)**
31 de dezembro de 2022	**1,3117**	**8,49**	**11,90**

(1) Variação no valor da cota no exercício; e
(2) Rentabilidade efetiva da variação da cota teórica no exercício, desconsiderando os efeitos das integralizações e amortizações realizadas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Operações com partes relacionadas

a) Participação

Empresas ligadas a Administradora detêm participação indireta no Fundo correspondente a 39,90%, tendo integralizado o equivalente a R$ 755.166 até 31 de dezembro de 2023.

b) Taxa de Administração

A Administradora faz jus à taxa de administração, paga trimestralmente pelo Fundo, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8. Durante o exercício 2023, o Fundo efetuou o pagamento de R$ 6.103 (R$ 6.469 em 2022).

11. Encargos debitados ao fundo

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido do Fundo foram:

	2023		**2022**	
	R$	**% / PL**	**R$**	**% / PL**
Taxa de administração	6.103	0,27%	6.469	0,26%
Auditoria e custódia	625	0,03%	654	0,03%
Outras despesas (1)	63	0,00%	59	0,00%
Total	**6.791**	**0,30%**	**7.182**	**0,29%**

(1) As despesas classificadas como outras são basicamente referentes a serviços de controladoria e despesas legais.

12. Tributação

a) Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312 de 27 de junho de 2006, os rendimentos auferidos pelos quotistas, no resgate ou na amortização de cotas de fundo de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), à alíquota de 15%, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate/amortização e o custo de aquisição das cotas.

No caso de quotistas não residentes no Brasil, que investem via a Resolução nº 4.373/2014 do Banco Central do Brasil, e cumpridas as demais condições definidas na Lei, estarão sujeitos à alíquota 0% de IRRF.

b) Imposto sobre Operações Financeiras "IOF" (Decreto n° 6.306 de 14 de dezembro de 2007)

O Decreto determina a incidência de alíquota 0% nas liquidações de operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para ingresso e retorno de recursos no País, inclusive por meio de operações simultâneas, utilizados em aplicações nos mercados financeiro e de capitais. O Decreto determina também a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate das cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto. Para os resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança do IOF.

13. Contrato de prestação de serviços

Os serviços de custódia dos ativos que compõem a carteira do Fundo, controladoria, tesouraria e escrituração de cotas foram prestados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. A gestão da carteira, nas modalidades definidas na legislação em vigor, é realizada pela Administradora.

14. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento a Instrução CVM nº 579/16, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

15. Política de divulgação das informações

A Administradora em conjunto com o Gestor disponibiliza à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo que tenham sido divulgadas para os quotistas ou terceiros.

Se alguma informação do Fundo for divulgada com incorreções ou impropriedades que possam induzir o quotista a erros de avaliação, o Fundo utilizar-se-á do mesmo veículo de divulgação no qual foi prestada a informação errônea para republicar a informação correta, conforme determina a CVM.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer contra a Administração do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

17. Instrumentos financeiros e derivativos

Atualmente, de acordo com o seu regulamento e a legislação aplicável, o Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Quando e se permitido nos termos da lei e da regulamentação da CVM aplicável, o Fundo poderá operar no mercado de derivativos para qualquer fim (quer ou não de *hedge*), a exclusivo critério da Administradora.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

18. Informações adicionais

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, alterada pela Resolução CVM nº 181/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento, em funcionamento, ser adaptados até 31 de dezembro de 2024.

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC. A instituição está em processo de avaliação de potenciais impactos e riscos trazidas nesta reforma tributária.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

19. Eventos Subsequentes

Em 29 de janeiro de 2024, ocorreu uma redução de capital na Companhia Tangará, no montante de R$ 14.583.

Em 31 de janeiro de 2024, o Fundo realizou amortização parcial de cotas para seus quotistas no valor de R$ 14.583.
Em 01 de fevereiro de 2024, a investida Tangará iniciou um processo de reorganização societária, que teve por objeto cisão parcial, resultando em um aumento de empresas investidas diretamente pelo FIP. Ao final deste processo de reorganização societária, o FIP passou a deter ações diretas de 5 Companhias investidas, incluindo o investimento já existente na Tangará.

A reorganização se deu em duas etapas:

i) Cisão parcial da Tangará, transferindo ao FIP a totalidade de ações que esta Companhia detinha na empresa Geração Bioeletricidade Holding S.A (“GBH”), como acervo líquido cindido. Foram atribuídas aos acionistas exatamente a mesma proporção de participação antes detida pela Tangará.

ii) Em 14 de fevereiro de 2024, foi deliberado através de assembleia geral extraordinária a cisão total da GBH, com incorporação da parcela cindida pelas sociedades: (a) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A (“Vista Alegre I”), (b) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A (“Vista Alegre II”), (c) Geração Bioeletricidade Santa Candida I S.A (“Santa Cândida I”) e (d) Geração Biomassa Santa Candida II S.A (Santa Cândida II”), em consequência da cisão total, a GBH foi extinta nesta data. A incorporação da parcela cindida nas companhias fora atribuída aos acionistas, exatamente na mesma proporção de participação que estes detêm na GBH.

Após este feito, o Fundo passou a ter em sua carteira de investimentos o percentual de participação em as ações diretas das companhias, conforme a seguir: 97,22% na Vista Alegre I, 97,22% na Vista Alegre II, 97,22% na Santa Candida I e 97,22% na Santa Candida II, além de manter os 97,22% na Tangará.

Em 13 de março de 2024, ocorreu uma redução de capital na Companhia Tangará, no montante de R$ 12.538.

Em 15 de março de 2024, o Fundo realizou amortização parcial de cotas para seus quotistas no valor de R$ 8.000.

Em 18 de abril de 2024 foi alterado no regulamento do Fundo sua denominação, anteriormente chamado de Investimento Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia para Power II Fundo de Investimento em Participações.

Após a data do balanço, ocorreram eventos relevantes que impactam os investimentos detidos pelo fundo. Em 1º de fevereiro de 2024, a Tangará Energia S.A. foi objeto de cisão, com transferência de ativos para o Investimento Sustentável FIP em Participações Multiestratégia (cujo nome foi alterado para Power II FIP), no valor de R$ 473.166. Seguiram-se reestruturações adicionais, culminando em um acordo de venda de ações em 29 de março de 2024, para a transferência total das participações na Sociedade Santa Cândida II. Esses eventos foram realizados no contexto de otimização estrutural das entidades envolvidas e podem influenciar a avaliação dos ativos do fundo.

20. Aprovação das demonstrações contábeis

Em 24 de maio de 2024, as demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

* * * *

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1

Esteban Fornasar
Diretor responsável